

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2024
DOE Nº 35.754, DE 22/03/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 54, de 7 de fevereiro de 2006 e o §1º do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 135, de 13 de janeiro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/311024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no período de 25 de junho de 2024 a 28 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE MARÇO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado